

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 26 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

(SEÇÃO 3)

Concurso Público de Admissão às Turmas I e II / 2023 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN T I e II/2023), publicado no DOU nº 13, de 19 de janeiro de 2022, passando a vigorar a seguinte redação:

- Onde se lê:

PARTE 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

II - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS (C-FSD-FN) E ASPECTOS DA CARREIRA NO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CFN)

b) As vagas, nos Órgãos de Formação, serão distribuídas da seguinte maneira: Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves – CIAMPA: 960 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões SUL e SUDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação; e Centro de Instrução e Adestramento de Brasília - CIAB: 240 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões CENTRO-OESTE, NORTE e NORDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação no concurso.

- Leia-se:

PARTE 1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

II - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS (C-FSD-FN) E ASPECTOS DA CARREIRA NO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (CFN)

b) As vagas, nos Órgãos de Formação, serão distribuídas da seguinte maneira: Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves – CIAMPA: 990 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões SUL e SUDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação; e Centro de Instrução e Adestramento de Brasília - CIAB: 240 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões CENTRO-OESTE, NORTE e NORDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação no concurso.

- Onde se lê:

PARTE 2 - DAS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - VAGAS PARA O CONCURSO

1.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas, distribuídas de acordo com os seguintes locais de realização do Estágio Inicial:

d) 08 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Belém – PA, sendo 02 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

- f) 100 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Manaus – AM, sendo 20 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- g) 50 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN, sendo 10 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- h) 08 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA, sendo 02 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

Organização Militar	Turma I		Turma II		Vagas Totais
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	
Unidades da MB no Rio de Janeiro - RJ	328	82	328	82	820
Unidades da MB em Brasília - DF	40	10	40	10	100
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande – RS	24	06	24	06	60
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém – PA	03	01	03	01	08
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	20	05	20	05	50
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	40	10	40	10	100
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN	20	05	20	05	50
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA	03	01	03	01	08
BtlDefNBQR – Aramar - SP	01	01	02	00	04
TOTAL	479	121	480	120	1200

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014).

- Leia-se:

PARTE 2 - DAS NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO

1 - VAGAS PARA O CONCURSO

1.1 - O presente CP destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas, distribuídas de acordo com os seguintes locais de realização do Estágio Inicial:

- d) 15 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Belém – PA, sendo 03 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- f) 113 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Manaus – AM, sendo 23 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- g) 56 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN, sendo 11 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);
- h) 12 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA, sendo 03 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

Organização Militar	Turma I		Turma II		Vagas
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Totais
Unidades da MB no Rio de Janeiro - RJ	328	82	328	82	820
Unidades da MB em Brasília - DF	40	10	40	10	100
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande – RS	24	06	24	06	60
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém – PA	09	02	03	01	15
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	20	05	20	05	50
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	50	13	40	10	113
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN	25	06	20	05	56
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador – BA	06	02	03	01	12
BtlDefNBQR – Aramar - SP	01	01	02	00	04
TOTAL	503	127	480	120	1230

(*) Vagas reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09 junho de 2014).